



### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 5465136/2020 - SAP.UPR

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

**Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica.**

**Recebido em 23 de janeiro de 2020 às 14:19 horas.**

#### **Questionamentos:**

**1 - "Edital define: 1.2 Frequência por Núcleo (Clock Speed) A frequência real baseada no processador deverá ser igual ou superior a 3.2 GHz(gigahertz). Independente da data de fabricação ou geração do mesmo. 1.3 Frequência de barramento Igual ou superior a 1.600 MHz (megahertz). 1.4 Quantidade de Núcleos Igual ou superior a 6. 1.5 Tamanho total do cachê Igual ou superior a 8 MB (megabytes). Fica evidente que o modelo utilizado para referência do edital trata-se de processador de 7º geração, no entanto cabe ressaltar que o mesmo não é mais utilizado nas linhas atuais [...] É de domínio público que os processadores mais recentes além de não possuir 6 núcleos ou mais possuem uma base de frequência menor que as gerações anteriores, no entanto dispõem de um desempenho amplamente superior aos seus antecessores. Diante do exposto entendemos que a oferta de equipamentos processador possuindo frequência real de 3.0Hhz atende na íntegra as exigências deste edital, pois além de possuir tecnologia recente possuem melhor performance, está correto nosso entendimento?"**

**Resposta:** Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 5517742/2020 - SAP.UNG: "*Não, deverá atender as especificações contidas no Padrão de Especificação Técnica.*"

**2 - "Edital define: 1.2 Frequência por Núcleo (Clock Speed). A frequência real baseada no processador deverá ser igual ou superior a 3.2 GHz (gigahertz). Independente da data de fabricação ou geração do mesmo. 1.3 Frequência de barramento Igual ou superior a 1.600 MHz (megahertz). 1.4 Quantidade de Núcleos Igual ou superior a 8 (oito). 1.5 Tamanho total do cachê Igual ou superior a 12 MB (megabytes). Fica evidente que o modelo utilizado para referência do edital trata-se de processador de 7º geração, no entanto cabe ressaltar que o mesmo não é mais utilizado nas linhas atuais [...] É de domínio público que os processadores mais recentes além de não possuir 8 núcleos ou mais possuem uma base de frequência menor que as gerações anteriores, no entanto dispõem de um desempenho amplamente superior aos seus antecessores. Diante do exposto entendemos que a oferta de equipamentos processador possuindo frequência real de 3.0Hhz atende na íntegra as exigências deste edital, pois além de possuir tecnologia recente possuem melhor performance, está correto nosso entendimento?"**

**Resposta:** Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 5517742/2020 - SAP.UNG: "*Não, deverá atender as especificações contidas no Padrão de Especificação Técnica.*"

3 - "Considerando a legislação fiscal vigente, bem como que o objeto da contratação contempla o fornecimento de equipamentos e serviços de garantia, entendemos que as notas fiscais poderão ser emitidas de acordo com o objeto a ser faturado, ou seja, poderão ser emitidas notas fiscais distintas para o hardware e serviços como garantia estendida. Está correto nosso entendimento?"

**Resposta:** Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 5517742/2020 - SAP.UNG: "Correto, mas deverá atender as condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº5285452/2019 - SAP.UNG, no que tange a cláusula condições da garantia."

**Pércia Blasius Borges**

**Pregoeira**

**Portaria nº 253/2019**



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2020, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5519487** e o código CRC **3DF2EEC9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.176595-1

5519487v2